



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

INDICAÇÃO NÚMERO 014/2019

Exmo. Sr.

Neilton da Paz Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços, para que sejam instaladas placas de “Boas Vindas” nas entradas do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A ideia de colocar placas de boas vindas nas entradas do Município tem mais que o sentido legal, ou de indicação ou de sinalização; tem o sentido de cortesia e hospitalidade para com as pessoas que visitam o nosso Município. Ao ver a placa o visitante sentirá o quanto a nossa população é receptiva com os seus visitantes.

Na entrada do nosso Município, no Distrito da Serra do Cipó, havia uma placa, mas ela foi retirada do local e ainda não foi reinstalada.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 06 de maio de 2019.

Alberto José Carlos Ferreira
Vereador